PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 065
De 09/11/16
À 19/11/16
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGACIA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL 1.381/2016

SANCIONADO
09/11/16

Dá a denominação de "SEBASTIÃO LEITE DA SILVA" Ao Posto de Saúde da Linha 06 km 20 em São Francisco do Guaporé/RO

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. Passa a denominar-se "Sebastião Leite da Silva" ao Posto de Saúde Localizado na Linha 06 km 20, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 09 de Novembro de 2016.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

Avenida Guaporé nº4557, Centro, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2580 – CEP: 76.935-000